

## RESOLUÇÃO N°. 009/2024-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 11/03/2024.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Nomeia a Comissão Eleitoral para a Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas, mandato 2024-2028.

CONSIDERANDO o artigo 46 e seus parágrafos do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução n° 030/2018-CI-CCE, Regulamento de Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n° 002/2024-GRE;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Interdepartamental do CCE realizada nesta data;

CONSIDERANDO a Resolução n° 008/2024-CI/CCE.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão Eleitoral para a Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas – CCE para o mandato 2024-2028, os seguintes membros:

- **Sergio de Picoli Junior / DFI - PRESIDENTE;**
- **Thelma Sley Pacheco Cellet/ DCI;**
- **Josmar Mazucheli/ DES;**
- **Emerson Luiz do Monte Carmelo/ DMA;**
- **Joana Schuelter Boeing/ DQI;**
- **Regina Lúcia Gonçalves Pereira Silvestrini/ Representante dos Servidores Técnicos Universitários;**
- **Ana Caroline Zampirolli (R.A. PG54720)/ Representante Discente.**

Artigo 2º - A Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas – CCE para o mandato 2024-2028, deverá ocorrer entre os dias 01 a 30 de junho de 2024.

Resolução n°. 009/2024-CI/CCE

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de março de 2024.



**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)